

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE № 7.660

Referenda a Provisão CEPE nº 002/2019, que aprovou ad referendum deste Conselho o Calendário do Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2018/2 – 2019/1 – Disciplinas: MTM122 – Cálculo Diferencial e Integral I e MTM131 – Geometria Analítica e Cálculo Vetorial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 1.740, que aprova as normas para oferecimento do Período Letivo Especial;

Considerando a proposta encaminhada pela PROGRAD aos departamentos pelo Memorando Circular nº 18/2018 – PROGRAD/UFOP,

RESOLVE:

Convalidar o disposto na Provisão CEPE Nº 002/2019, de 24 de janeiro de 2019, que aprovou *ad referendum* deste Conselho o calendário para o Período Letivo Especial (PLE) do segundo semestre letivo de 2018 (2018/2) e primeiro semestre letivo de 2019 (2019/1), para oferta das disciplinas MTM122 — Cálculo Diferencial e Integral I e MTM131 — Geometria Analítica e Cálculo Vetorial, conforme descrito:

Período de solicitação de matrícula na Seção de Ensino da Unidade	De 28/01/2019	a
Acadêmica em que a disciplina ofertada estiver vinculada	31/01/2019	
Início do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo	04/02/2019	
Especial		
Término do período para oferecimento de disciplinas em Período	22/02/2019	
Letivo Especial		
Exames Especiais	28/02/2019	
Registro de Notas no Sistema de Controle Acadêmico	01/03/2019	

Ouro Preto, em 28 de fevereiro de 2019.



CHANTIÉRE DE LIMA Presidente